



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

**Data:** 09 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros

**Pauta:**

1. Apresentação do Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF da Reserva Biológica União (tempo: 30 minutos);
2. Processo nº 18.555/2022 – Lucas Lelis de Souza - Recurso (tempo: 10 minutos);
3. Processo nº 19.545/2021 – Douglas Celes Fernandes - Recurso (tempo: 10 minutos);
4. Cumprimento do TAC, entre o MPF e o Município (tempo:20 minutos)
5. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Mauro de Souza Ramos (Titular Ass. Alphaville)  
Sr. Sergio Adriane Pires (Suplente AEA-SRO)  
Sr. Gilberto M.dos Santos (Titular Paróquia N.S. Conceição)  
Sr. Sebastião de Souza Gomes (Suplente Rotary Club)  
Sr.ª Monique de Almeida Bezerra (Titular SINDSERV-RO)  
Sr. Max José de Almeida (Titular EMATER)  
Sr.ª Gisela L. de Carvalho (Titular ICMBio)  
Sr. Uilson Alves da Silva (Titular UFF)  
Sr. Nestor Prado Junior (Titular SEMAP – Presidente)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)  
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)  
Sr.ª Gleicyce dos Santos Pereira (Suplente SEGEP)  
Sr.ª Mª Cristina S. V. de Souza (Titular SEMUSA)  
Sr.ª Gliciane Alves da Silva (Suplente SAAE-RO)

**Conselheiros que justificaram suas ausências:**

Sr. Vinicius Barão Soares (Titular AERO)  
Sr.ª Vanessa C. M. Bastos (Suplente AERO)  
Sr. José Vitor Miranda Martins (Titular Ass. Raízes)  
Sr. Maycon da Silva Siqueira (Suplente Ass. Raízes)  
Sr. Marcelo Teles Machado (Titular CRECI)  
Sr. Jorge Thalles dos Santos Neves (Suplente CRECI)

**Convidados:**

Sr. Hugo Zecchin – Cidadão  
Sr.ª Luciana Franco – SEMAP  
Sr. Jolnnye R. Abrahão – SEMAP/SUPGAM  
Sr. Whitson José da Costa Filho – ICMBio/REBIO União  
Sr. Jorge Leite Filho – VALE S.A.

1 Aos nove dias do mês de novembro de 2022, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 9h25min, Sr. Nestor  
2 Prado Junior, deu boas-vindas aos presentes e iniciou a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio  
3 Ambiente – CMMA, cuja pauta contava os seguintes assuntos: 1) Apresentação do Plano de Manejo  
4 Integrado do Fogo - PMIF da Reserva Biológica União (tempo: 30 minutos); 2) Processo nº 18.555/2022 –  
5 Lucas Lelis de Souza - Recurso (tempo: 10 minutos); 3) Processo nº 19.545/2021 – Douglas Celes  
6 Fernandes - Recurso (tempo: 10 minutos); 4) Cumprimento do TAC, entre o MPF e o Município (tempo:20  
7 minutos); 5) Informes gerais (tempo: 10 minutos). O presidente deu a palavra aos senhores Whitson e Jorge  
8 que realizaram a apresentação do Plano de Manejo Integrado do Fogo - PMIF da Reserva Biológica União.  
9 O plano ainda é uma minuta e futuramente fará parte do plano de manejo da unidade de conservação que  
10 sofrerá revisão após ampliação. A equipe da REBIO União apresentará o plano aos conselhos dos  
11 municípios onde a UC está inserida, pois o objetivo era colher contribuições. O Manejo Integrado do Fogo  
12 (MIF) é uma abordagem que considera os aspectos ecológicos, culturais e de manejo do fogo para propor  
13 ações de prevenção e combate a incêndios com vistas a garantir a conservação e uso sustentável dos  
14 ecossistemas. As práticas de MIF devem almejar o cumprimento dos objetivos de conservação das UC,  
15 descritos nos planos de manejo, e seguir as normas estabelecidas, dentre elas a permissão ou não de uso  
16 do fogo nas ações de manejo da unidade, conforme entendimento pontual de cada UC. Explícita o  
17 entendimento da unidade de conservação sobre a gestão do fogo e seus impactos, demonstrando como a  
18 equipe gestora pretende operacionalizar as atividades de prevenção e combate, além de aumentar o  
19 planejamento e a organização prévia da UC para facilitar e potencializar as ações de prevenção, bem como  
20 reduzir o tempo de resposta e melhorar a qualidade de trabalho. A demanda de elaboração do MIF está  
21 vinculada ao PPA 2020-2023 do ICMBio. A Gerência Regional Sudeste - GR4 Sudeste indicou duas  
22 Unidades Conservação. Membros da REBIO Poço das Antas e REBIO União participaram da capacitação.  
23 O planejamento foi desenvolvido para período de 3 anos, e elaborado segundo roteiro metodológico.  
24 Contextualizaram a situação de incêndios ocorridos na REBIO União. Desde 2000 foram registrados 58  
25 incêndios na UC e entorno imediato que foram combatidos; A área total atingida foi de 336 hectares; Os  
26 incêndios ocorrem mais no inverno, mas veranicos colocam a UC em risco no verão; Incêndios espalhados  
27 em todo o perímetro da UC, em especial as margens das rodovias, mas também nos limites rurais e urbanos  
28 (diferentes causas). O fogo possui também um papel Ecológico, Socioeconômico e cultural no território,  
29 atualmente existe o seguinte cenário: Em grandes propriedades o uso do fogo vem sendo substituído pelo  
30 preparo mecanizado do solo; Em pequenas propriedades e assentamentos rurais o uso do fogo como prática  
31 agrícola tradicional para limpeza de área para a agricultura é um comportamento arraigado na região; Atear



32 fogo às margens das rodovias e estradas é uma prática comum que afeta a REBIO União; e A queima de  
33 lixo doméstico e folhas acumuladas em quintais também coloca em risco a REBIO União que avizinha-se  
34 às localidades urbanas de Rocha Leão, Rio Dourado, Boa Esperança e Professor Souza. A UC possui os  
35 seguintes recursos para combate ao fogo: 6 brigadistas, materiais (abafadores, bombas costais,  
36 ferramentas, pinga-fogo, mangueiras...), equipamentos (motobombas, roçadeiras e sopradores), veículos  
37 (pickups, van e caminhão) e infraestrutura (sede de brigada, torres de observação). Conta com a parceria  
38 dos Municípios de Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Macaé, das empresas Vale S.A. e Autopista  
39 Fluminense, e assim como do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. As Unidades se apoiam  
40 mutuamente sob a gestão do Núcleo de Gestão Integrada - NGI (REBIO Poço das Antas, REBIO União e  
41 APA Mico Leão Dourado) para os combates e atividades de prevenção. Em caso de necessidade o apoio  
42 externo é solicitado via GR4 ao PARNA de Jurubatiba e PARNA da Serra dos Órgãos. Pretende-se ainda  
43 implantar uma brigada voluntária na região do NGI no período do planejamento (3 anos). Sendo também  
44 uma ação do plano, ampliar o conhecimento sobre o MIF na região do NGI, através da capacitação de  
45 parceiros e do debate do assunto no conselho das Unidades e em outros fóruns de discussão, além de  
46 incentivar a inclusão do tema nas ações de educação ambiental desenvolvidas na região. Os representantes  
47 agradeceram a oportunidade e se colocaram a disposição para maiores esclarecimentos.

48 **ENCAMINHAMENTO 1:** disponibilizar cópia da apresentação do MIF, via e-mail para os Conselheiros. O  
49 Sr. Uilson fez um aparte, e disse que o pedido para realização do evento de Carros Antigos na APA da  
50 Lagoa de Iriry, não foi tempestivo. A aprovação foi feita através de e-mail. O que compromete o juízo crítico  
51 do Conselho, o que é decidido também gera um impacto social. Sr. Sebastião havia disponibilizado no grupo  
52 do conselho fotos da APA após o evento, com sacos de resíduos nas calçadas. Disse que a intenção era  
53 contribuir com a melhoria do processo, é a favor da realização de eventos no local. Mas, entende que deve  
54 haver mais compromisso do empreendedor. Sr. Nestor informou que o município estava passando por um  
55 momento crítico de transição, após decisão judicial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), sobre  
56 a licitação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, a qual implicará na substituição da empresa que  
57 realizará os serviços em tela. Após breve discussão o Conselho decidiu pelo **ENCAMINHAMENTO 2:**  
58 assunto para pauta da próxima reunião do CMMA, aprovação de eventos na APA da Lagoa de Iriry e o  
59 Decreto nº3362/2022, que dispõe sobre a realização de eventos no Município de Rio das Ostras. Retornando  
60 ao segundo item da pauta, com a análise do parecer prévio elaborado pela Comissão formada pela 1ª  
61 Assembleia Ordinária de 11/05/2022 – conforme artigo 2º da Resolução CMMA Nº016/2020, conforme  
62 material encaminhado previamente aos Conselheiros. O recurso apresentado através do Processo nº  
63 18.555/2022, em nome do Sr. Lucas Lelis de Souza. A conclusão da Comissão foi no sentido do recebimento  
64 do Recurso interposto e pelo PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso do Sr. Lucas Lelis de Souza, CPF 106.  
65 xxx.xxx-30, opinando pela redução de 30% do valor total da multa aplicada. Sr. Sergio Adriane questionou  
66 o que estava sendo julgado, pois a legislação determina que o proprietário mantenha seu terreno limpo,  
67 sendo uma contradição ser multado por ter limpo o lote. Sr.ª Monique informou que o art. 264 da L.C. nº  
68 005/2008 – Código Municipal de Meio Ambiente, determina que remover vegetação em área urbana sem a  
69 prévia Autorização da SEMAP, acarretará em multa. A lei 2140/2018, dispõe sobre a limpeza de terrenos  
70 baldios de particulares, determinando que o proprietário mantenha limpo o terreno, sendo essa uma  
71 característica muito mais de saúde pública que ambiental. Sr. Max concordou com a conselheira e afirmou  
72 que a lei 2140/18, aponta para a saúde pública, a urbanidade. O Código de meio ambiente trata da questão  
73 ambiental, são coisas distintas. E a lei não é clara no que diz respeito a mensuração da multa. Disse ainda  
74 que o Conselho, novamente, não estava conduzindo as coisas conforme a Resolução CMMA Nº16/2020,  
75 estabelece. A função da comissão é de elaborar o parecer prévio o e conselho aprovar ou não, justamente  
76 para dar celeridade ao processo. Após discussão em votação, o Conselho acompanhou o parecer da  
77 Comissão. **ENCAMINHAMENTO 3:** Processo Administrativo: 18.555/2022; Assunto: Recurso; Requerente:  
78 LUCAS LELIS DE SOUZA; Ementa “O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – CMMA  
79 decide por RECEBER o Recurso interposto e DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, sugerindo ao Secretário  
80 da pasta a minoração da multa em 30% (trinta por cento) do valor da multa aplicada no Auto de Infração  
81 SEMAP Nº 006/2022”. Do julgamento extrai-se o seguinte histórico: ADMINISTRATIVO. AMBIENTAL.  
82 SEMAP. LUCAS LELIS DE SOUZA. AUTO DE CONSTATAÇÃO NºB07225. AUTO DE INFRAÇÃO SEMAP  
83 Nº 006/2022. MULTA R\$ 7.084,00. IMPUGNAÇÃO. DECISÃO JARIA. REJEIÇÃO ADMINISTRATIVA.  
84 RECURSO Nº 18.555/2022. RECEBIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. CMMA. Na sequência foi dada  
85 ciência (Item 3 da pauta), através da apresentação do cálculo da conversão da multa, referente ao recurso  
86 contido no Processo nº 19.545/2021 – Douglas Celes Fernandes, onde foram especificadas espécies



87 nativas, a serem doadas de acordo com as necessidades do Município, perfazendo um total de 100 mudas.  
88 Após, Sr. Nestor realizou a apresentação do andamento do cumprimento do Termo de Ajustamento de  
89 Condução - TAC, celebrado entre o MPF e o Município de Rio das Ostras. **Cláusula Segunda, Item 2.2.**  
90 Elaborar o Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA), no prazo de sessenta dias,  
91 que será apresentado ao MPF e à equipe de especialistas que auxiliam o MP, para aprovação. O PRADA  
92 da Orla de Costazul foi entregue dentro do prazo e o Município aguarda aprovação do MPF e especialistas,  
93 para início da execução do projeto. **Cláusula Segunda, Item 2.2.2.** Cercamento da área de recuperação  
94 com a utilização de estacas e cordas, com o objetivo de sinalizar o local a ser recuperado com a utilização  
95 de estacas e cordas, com o objetivo de sinalizar o local a ser recuperado, impedir o trânsito de pedestres e  
96 permitir a regeneração natural já iniciada. A SEMAP já instalou o cercamento da área a ser recuperada.  
97 **Cláusula Segunda, Item 2.2.4.** Sinalização da Área Degradada com instalação de três placas contendo  
98 informações, indicando ser “ÁREA DEGRADADA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO”, informando sobre  
99 a celebração do TAC. As referidas placas foram instaladas nos seguintes locais: uma na direção da Rua  
100 Maria Bella dos Santos; entre as ruas Irene dos Santos Ferreira e Luís Lengruber; e outra na Av. Governador  
101 Roberto Silveira. **Cláusula Segunda, Item 2.7.2.** Colocar três placas educativas, sendo uma na Praça da  
102 Baleia, uma na Lagoa de Iriry e a última na entrada de Itapebussus. Os textos informativos foram elaborados  
103 pelo MPF, com auxílio dos especialistas que assinam o TAC como testemunhas. Essas placas educativas  
104 possuem um código de QR Code, que permite a qualquer cidadão tenha acesso ao TAC. Todas as placas  
105 já foram instaladas, sendo apresentado mapa com a localização das mesmas, assim como suas  
106 coordenadas geográficas. Sr.<sup>a</sup> Mônica informou que o conselheiro Uilson necessitou se ausentar da reunião,  
107 mas antes deixou a sugestão que fosse criada uma Comissão para acompanhamento do TAC. Passando  
108 para os informes gerais, o Sr. Max sugeriu que a Câmara Técnica de Erosão Costeira apresentasse o  
109 andamento de seus trabalhos. Sr.<sup>a</sup> Gisela acredita ser desnecessário a criação de Comissão de  
110 acompanhamento, sendo esse um papel do Ministério Público. O Presidente colocou em votação, sendo  
111 aprovado por consenso deixar a cargo do MPF o acompanhamento do TAC. Sr. Nestor trouxe ao  
112 conhecimento do Conselho que um cidadão com perfil falso, postou nas redes sociais, insinuações a  
113 respeito do licenciamento do shopping, o qual foi realizado pelo Departamento de Licenciamento Ambiental  
114 da SEMAP. O Presidente afirmou que houve transparência em todo processo, qualquer cidadão tem acesso,  
115 os documentos são públicos. O portal do INEA determinou que o licenciamento deveria ser realizado pelo  
116 Município. O perfil do Instagram afirmava que havia um balcão de negócios para licenciamento. Diante dos  
117 fatos foi realizado um registro de ocorrência na 128 Delegacia de Polícia Civil e aberto processo. Após  
118 investigação e apuração, será aberto processo judicial. O Presidente observou ainda que, o material foi  
119 retirado da rede social cerca de 24 horas após sua postagem. Agradeceu a contribuição do CMMA ao longo  
120 do ano, sendo aquela a última reunião do ano. E solicitou que 2023, o Conselho inicie os trabalhos de  
121 organização da próxima conferência. Sr. Max pediu a palavra para fazer uma análise da gestão do CMMA,  
122 que segundo ele se perdeu muito tempo com questões pontuais, e o espaço deve ser mais produtivo,  
123 resgatar o regimento e respeitar as regras do mesmo. Sr. Jolnnye também fez uso da palavra para lembrar  
124 que nesse ano foi adotado um novo formato de Conferência, a SEMAP deve prestar o andamento das  
125 diretrizes atendidas ou não, pois um mandato de dois anos não se consegue avançar muito. Sr. Hugo  
126 perguntou qual era a data base do cronograma do PRADA, e naquele momento como se encontrava o  
127 andamento do mesmo. Sr. Nestor informou que a data base será quando o PRADA for aprovado pelo MPF  
128 e especialistas, uma vez que o mesmo havia sido apresentado na semana anterior, e ainda não havia um  
129 retorno. Sr.<sup>a</sup> Monique sugeriu alinhar a pauta do Conselho com as discussões da Conferência, divulgar no  
130 site no dia anterior um lembrete da reunião. Sr.<sup>a</sup> Mônica informou que está disponível no portal da  
131 transparência o calendário das reuniões ordinárias de todo o biênio 2022/2023, e toda convocação para as  
132 reuniões são publicadas no Jornal Oficial, constando inclusive a pauta a ser tratada. Sr. Jolnnye,  
133 coordenador da CT Erosão Costeira, aproveitou para informar que as datas das reuniões já foram definidas  
134 e a participação está aberta a todos. Sr. Nestor sugeriu que seja pontuar as questões do CMMA dentro do  
135 ICMS Ecológico. Sr. Jolnnye destacou que todas as questões são pautadas com base nas políticas públicas  
136 do ICMS Ecológico, eventualmente não traz ao CMMA. Mas, todo planejamento é pautado dessa forma.  
137 Existe inclusive uma Comissão de Avaliação de Acompanhamento para justamente dar prosseguimento no  
138 planejamento. Sr. Sergio Adriane questionou como ficará do contrato em vigência da BRK Ambiental,  
139 operação do sistema de coleta e tratamento de esgoto. Segundo ele, haverá uma lacuna de dois anos, pois  
140 enquanto não se encerra não poderá abrir a concessão para a Rio + Saneamento. Segundo Sr.<sup>a</sup> Gliciane o  
141 contrato da BRK encerra em 2024. Porém, seis meses antes deve iniciar a manutenção assistida. Caso haja



142 uma expansão do sistema, talvez haja de interesse de passar logo a manutenção para a Rio + Saneamento.  
143 Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e dispensou os presentes às 12h  
144 e 08min. E eu, Mônica Linhares da Silva lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e  
145 Conselheiros presentes.

146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154

***Nestor Prado Junior***  
Presidente do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente de Rio das Ostras